

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

03 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 32.196.605/0001-96, com sede na AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, n.º 500, Sala 883, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-005, representada pelo Sr. JOÃO CHARLES MARTINS ARAUJO, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**, durante o período de 11 meses.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 32.196.605/0001-96, com sede na AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, n.º 500, Sala 883, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-005, representada pelo Sr. JOÃO CHARLES MARTINS ARAUJO, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**, durante o período de 11 meses.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº DIS 0001/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2023**DISPENSA Nº. 01/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.196.605/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 31/12/2023

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS

DESPACHO

São Mamede - PB, 03 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, CAPACIDADE 05 LUGARES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

Publique-se e cumpra-se.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, CNPJ: 05.293.325/0001-23, com sede à Rua Rodovia BR 230, S/N, KM 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218, através do seu representante legal o Sr. **FELIPE ANDERSON MORAIS DINIZ FÉLIX**, CPF:053.945.074-06 e RG: 3038578 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Villas do Lago, Quadra 3, Lote 06, Bairro Maternidade, Patos - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 03 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, CNPJ: 05.293.325/0001-23, com sede à Rua Rodovia BR 230, S/N, KM 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218, através do seu representante legal o Sr. **FELIPE ANDERSON MORAIS DINIZ FÉLIX**, CPF:053.945.074-06 e RG: 3038578 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Villas do Lago, Quadra 3, Lote 06, Bairro Maternidade, Patos - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede